



**EDITAL Nº. 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E**  
**NUTRIÇÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE NUTRIÇÃO**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, instituída pela PORTARIA Nº 9-GAB/FACFAN/UFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto PROGEP/PROGRAD/UFMS nº 14/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. **QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
FACFAN	ALIMENTAÇÃO COLETIVA/ NUTRIÇÃO ESPORTIVA	01	20	INTEGRAL	Doutorado

2. **DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1. **Auxílio Alimentação:**

20h: 229,00

2.2. O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**



3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Nutrição; e
- cópia do título de doutor em Nutrição, Alimentos e Saúde/ou áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
- cópia do diploma de graduação em Nutrição; e
- cópia do título de mestre em Nutrição, Alimentos e Saúde/ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
- cópia do diploma de graduação em Nutrição; e
- cópia do certificado de especialista em Nutrição, Alimentos e Saúde/ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**



#### 4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **25 de fevereiro de 2022, até as 15:00h (horário de Mato Grosso do Sul)** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **03 de março de 2022, até as 15:00h (horário de Mato Grosso do Sul)** candidatos com a titulação de **Mestrado**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br);

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **04 de março de 2022, até as 15:00h (horário de Mato Grosso do Sul)**, candidatos com a titulação de **especialista**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br);

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **07 de março de 2022** no [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br).

#### 6. **TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á em **11 de março**



**de 2022 às 13:00h do horário de Mato Grosso do Sul.** O sorteio será realizado na **Sala de Aula 02, Bloco 15 (Multiuso)**, Setor 1. O resultado do sorteio, será divulgado no endereço eletrônico [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br).

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.4. A prova escrita será realizada no dia **11 de março de 2022, às 13:30h do horário de Mato Grosso do Sul.** A prova será realizada na **Sala de Aula 02, Bloco 15 (Multiuso)**, Setor 1. O candidato terá até 90 minutos para concluir a prova.

6.5. A prova didática será realizada no dia **15 de março de 2022 às 08:00h do horário de Mato Grosso do Sul.** No período matutino a prova será realizada **Sala de Aula 05, Bloco 15 (Multiuso)**, Setor 1; e se necessário, a depender do número de candidatos, no período vespertino a prova será realizada na **Sala de Aula 04, Bloco 15 (Multiuso)**, Setor 1. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos para cada candidato, sendo que o candidato que não cumprir esses requisitos estará automaticamente eliminado.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **16 de março de 2022 às 07:30h do horário de Mato Grosso do Sul**, na **Sala de Aula 14, Bloco 15 (Multiuso)**, Setor 1.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **16 de março de 2022 às 16:00h do horário de Mato Grosso do Sul** que será divulgado no site [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br).

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

7.2. Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

7.3. Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

7.4. Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.5. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.6. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.7. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade



futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.8. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 14/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.9. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.10. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. O programa das provas escrita e didática estão em conformidade conforme o inciso X, do §2º, do Art. 7º, da Resolução Coeg nº 21/2011, que deverá ser definido pela área de interesse da vaga proposta.

8.2. A prova escrita será de caráter objetivo e abarcará os seguintes temas:

8.2.1. Ficha Técnica de Preparação de Refeições;

8.2.2. Metodologia para pesos e medidas, porção, per capita e fator de correção;

8.2.3. Técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos.

8.2.4. Considerações Nutricionais para Exercícios/Competições: antes, durante e pós;

8.2.5. Avaliação Nutricional Esportiva;

8.2.6. Suplementação Nutricional para Esportistas e Atletas.

8.3. Para a prova didática será um dos três temas, conforme inciso IV, do Art. 6º, da Resolução Coeg nº 21/2011, no dia previsto em edital, dentro os elencados abaixo:

8.3.1. Metodologia para pesos e medidas, porção, per capita e fator de correção;

8.3.2. Ficha Técnica de Preparação de Refeições;

8.3.3. Técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Araújo, Wilma Maria Coelho Et Al. (Org.). **Alquimia dos Alimentos**. 3. Ed. Rev. e Ampl. Distrito Federal: Senac, 2016. 310 P. (Série Alimentos e Bebidas). Isbn 9788562564383.

Philippi, Sonia Tucunduva. **Nutrição e Técnica Dietética**. 3. Ed. Ampl.



Atual. Barueri, Sp: Manole, 2016. Xxiv, 400 P. Isbn 9788520433225.

Domene, Semíramis Martins Álvares. **Técnica Dietética: Teorias e Aplicações**. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara Koogan, 2011 X, 249 P. Isbn 9788527718899.

JAPUR, Camila Cremonesi; VIEIRA, Marta Neves Campanelli Marçal. **Dietética aplicada na produção de refeições**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

DUARTE, A. C. **Avaliação Nutricional: Aspectos Clínicos e Laboratoriais**. São Paulo, SP: Atheneu, 2007. 607 p. ISBN 978-85-7379-907-1.

BIESEK, S.; ALVES, L. A.; GUERRA, I. (Org.). **Estratégias de Nutrição e Suplementação no Esporte**. 3. Ed. Barueri, SP: Manole, 2015. ISBN 9788520448502.

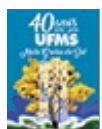
HIRSCHBRUCH, M. D. (Org.); NUNES, A. P. O. et al. (Aut.). **Nutrição Esportiva: Uma Visão Prática**. 3 Ed. Rev. e Ampl. Barueri, SP: Manole, 2014. XXIV, 496 p. ISBN 9788520436752

## O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO

CAMPO GRANDE, 23 de fevereiro de 2022.

**Prof. DEISE BRESAN**

**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Deise Bresan, Professora do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3107318** e o código CRC **790C54BF**.



**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS  
FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.003564/2022-55

SEI nº 3107318

